

ANEXO III

OFÍCIO GT/SESPA Nº 0134/2018



Ofício 134/2018 - GTCAGHMR/SESPA

Belém, 18 de dezembro de 2018.

Ao

Sr. José Batista Luz Neto

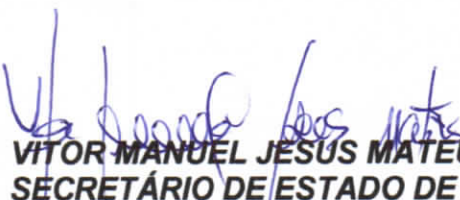
Diretor Executivo – Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR

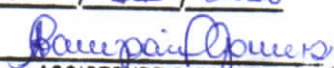
Prezado Diretor,

Em atendimento a solicitação do Ofício nº 0065/2018/DEX/CIIR, datado de 23 de julho de 2018, informamos para os devidos fins, que estamos autorizando a utilização da área prevista para a lanchonete por um terceiro devidamente credenciado, de acordo com as normas e procedimentos do CIIR, com vistas a oferecer um serviço com alimentação saudável, preço acessível, higiene, organização e montagem completa das instalações pelo terceiro.

Informamos ainda, o que o disponibilização acima se deve ao fato da inexistência de opção nas redondezas, das dificuldades de acesso, bem como, a necessidade do público alvo passar o dia na Unidade, devido as reabilitações que podem durar até 06 (seis) horas de permanência.

Atenciosamente,


VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO
C.I.I.R
RECEBIDO
18 / 12 / 2018
POR. PP/ 
ASSISTENTE DIRETORIA